

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO BARRA BONITA/SC.**

Prezado Presidente,

Processo Licitatório nº 12/2019.

Data do Processo 25/01/2019.

**DEIVYS KUNRATH - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.351.128/0001-03, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, nº 2323, Bairro Pioneiro, na cidade de Pinhalzinho/SC, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Deivys Kunrath, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.989.269-26, vem, em tempo e modo oportunos e com fundamento na legislação vigente, apresentar as **MANIFESTAÇÕES RECURSAIS** em face do disposto na ata do processo licitatório em comento, e o faz com fulcro nos fatos e argumentos a seguir anotados.

**1. DA NECESSIDADE DE MANIFESTAÇÃO.**

Tendo em vista que na ata do processo licitatório ora atacado foi alegado pela empresa Pagnussati Engenharia e Construções Ltda. que o atestado de serviço executado pela empresa ora peticionante estaria obscuro, ou, "com falta de clareza", necessário se faz a manifestação para o esclarecimento das informações requeridas.

**2. DOS ARGUMENTOS DA PETICIONANTE.**

Em que pesem os argumentos levantados pela empresa Pagnussati Engenharia e Construções Ltda., esta não assiste qualquer razão. Vejamos:

Conforme a Certidão de Acervo Técnico – CAT – n. 252018094220, emitida pelo CREA-SC em 25.06.2018 (doc. anexo), as atividades técnicas e quantitativas executadas pela empresa Deivys Kunrath – ME, no período compreendido entre 03.04.2018 até 02.07.2018, encontram-se especificadas no atestado vinculado à própria certidão.

O atestado técnico parcial juntado pela peticionante comprova as atividades desenvolvidas e concluídas pela empresa que vos subscreve, estando o referido atestado devidamente assinado pelo contratante de obra, no presente caso, a Câmara Municipal de Vereadores de Caxambu do Sul/SC.

Todas as informações constantes em ambos documentos podem ter sua veracidade auferida junto ao sítio [www.ciga-sc.org.br/creanet/vaicertidao.php](http://www.ciga-sc.org.br/creanet/vaicertidao.php), informando o número da certidão de acervo técnico e sua data de emissão.

Resta claro, portanto, que a Certidão de Acervo Técnico – CAT – n. 252018094220 mostra-se estritamente ligada com o atestado técnico parcial emitido pela Câmara Municipal de Vereadores de Caxambu do Sul/SC, na data de 20 de junho de 2018, sendo que tais documentos devem ser interpretados conjuntamente.

Desta forma, com o devido respeito que merece a argumentação levantada pela empresa Pagnussati Engenharia e Construções Ltda., esta não possui qualquer razão em suas alegações, visto que as informações prestadas pela peticionante mostram-se perfeitamente claras e não encontram qualquer óbice para a aceitação pelo Poder Público Municipal.

### **3. CONCLUSÕES**

Desta forma, verifica-se que as informações e documentos juntados pela empresa Deivys Kunrath – ME ao presente processo licitatório encontram-se perfeitas, não havendo qualquer motivo para que esta seja desabilitada, tendo em vista os motivos acima elencados.

### **4. DOS PEDIDOS**

Diante do exposto, requer:

- a) O recebimento do presente recurso e seu julgamento;
- b) Seja deferida a habilitação da empresa Recorrente no certame licitatório, tendo em vista esta estar em perfeita legalidade documental com o que lhe foi requerido no certame.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

De Pinhalzinho/SC p/ Barra Bonita/SC, 29 de março de 2019.

*Deivys Kunrath*  
**DEIVYS KUNRATH - ME**  
CNPJ/MF nº 23.351.128/0001-03  
Deivys Kunrath – Sócio Proprietário

**23.351.128/0001-03**

**GDK CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Av. Porto Alegre , 2323

CEP: 89.870-000

**PINHALZINHO - SC**

**Assunto** Recurso Deivys Kunrath ME

**De** GDK CONSTRUÇÕES <construtoragdk@hotmail.com>

**Para** compras@barrabonita.sc.gov.br  
<compras@barrabonita.sc.gov.br>

**Data** 2019-03-29 16:50



- Recurso Barra Bonita.pdf (~361 KB)

Segue em anexo o recurso da empresa Deivys Kunrath Me.

Att. Deivys Kunrath  
Engenheiro Civil / CREA-SC: 136508-0  
Fone: (49) 991957998